

ATA EM MINUTA N.º 19/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de setembro de 2024

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 6 minutos

Hora de encerramento: 18 horas e 45 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade** e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 260/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – RECEÇÃO PROVISÓRIA – (COMPONENTE ESTRUTURAL) - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 214/2024, de 2 de setembro:

«No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 30 de agosto de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre os Autos de Vistoria, realizados em 5 de julho de 2024, em 6 de agosto de 2024 e em 29 de agosto de 2024, e demais documentação anexa:

"Decido, em conformidade com Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), que seja promovida a Receção Provisória, correspondente aos trabalhos executados, no âmbito da empreitada em epígrafe, relativos à componente estrutural, em

conformidade com o exposto nos autos em referência.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.”»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 261/2024)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - SIADAP 1 - ANO DE 2023 – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 215/2024, de 9 de setembro:

«Considerando o teor dos Relatórios de Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas relativos ao ano de 2023, elaborados para cumprimento do disposto do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, bem como os despachos proferidos sobre os mesmos pelos membros do Executivo/avaliadores a seguir indicados, com a atribuição das seguintes menções de desempenho:

1. Avaliação do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura/despacho da Senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho, proferido em 5 de setembro de 2024 - Desempenho Bom;
2. Avaliação do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/despacho do Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis, proferido em 5 de setembro de 2024 - Desempenho Bom.

Proponho

- Que a Câmara delibere ratificar a avaliação do desempenho das referidas Unidades Orgânicas, nos termos em que foi atribuída pelos membros do Executivo seus avaliadores, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que aplica às autarquias locais o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas acima mencionadas, deliberou por **unanimidade**, ratificar a proposta.

(Deliberação n.º 262/2024)

ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM A ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S. A. PARA A RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS DE EMBALAGENS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO CONCELHO DE LAGOS

Proposta n.º 216/2024, de 11 de setembro:

«Considerando:

- Que a Câmara Municipal, na reunião de 2 de agosto de 2023, aprovou o protocolo com a ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. para a prestação de serviços de recolha complementar e tratamento de resíduos urbanos de embalagem, em 10 locais de deposição no concelho de Lagos;
- Que o protocolo aprovado iniciou-se no dia 7 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023, renovando-se automaticamente, por períodos de um ano, até ao máximo de 3 anos, terminando a 31 de dezembro de 2026;
- O email de 10 de maio de 2024 da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., registo de entrada n.º 39172 de 19 de junho de 2024, que informa que o Conselho de Administração, em 22 de março de 2024, deliberou retificar os valores a pagar previstos na Cláusula 14.ª do Protocolo pela ALGAR, S.A. ao Município, procedendo à uniformização dos mesmos, independentemente do local de entrega dos resíduos, para os seguintes valores, a partir de 1 de abril de 2024:

Material	Preço unitário por tonelada (acresce IVA à taxa legal em vigor)
Embalagens de papel e cartão	270,00 EUR (duzentos e setenta euros)
Embalagens de plástico e metal	355,00 EUR (trezentos e cinquenta e cinco euros)
Embalagens de vidro	61,00 EUR (sessenta e um euros)

- Que sobre o assunto foram elaboradas as Informações n.º 24778 de 17 de junho de 2024 da Divisão de Ambiente e a n.º 31401 de 5 de agosto de 2024 da Divisão Jurídica, as quais concordam com o aditamento ao protocolo remetido pela ALGAR, remessa à Reunião de Câmara para aprovação e formalização por aditamento ao protocolo.

Proponho:

- A aprovação da minuta do Aditamento ao Protocolo existente entre o Município de Lagos e a ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., com efeitos a partir de 1 de abril de 2024.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 263/2024)

EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" – RETIFICAÇÃO

Proposta n.º 219/2024, de 13 de setembro:

«Tendo presente a Informação n.º 35084, de 4 de setembro de 2024, da Divisão de Contratação

*Pública, a qual dá conta do lapso verificado na designação da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, nos relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri do procedimento, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minha Proposta n.º 181/2024, de 31 de julho, retificada nos seguintes termos:*

Onde se lê:

"(...) b) Admitir a proposta e adjudicar a empreitada em apreço à firma Sotecnisol – Engenharia & Ambiente, Lda, ...", deverá ler-se "(...) b) Admitir a proposta e adjudicar a empreitada em apreço à firma Sotecnisol, S.A., ...".

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 264/2024)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO "SAÚDE EM MOVIMENTO" - 2024-2025

Proposta n.º 217/2024, de 12 de setembro:

«Considerando o Termo de Abertura do Projeto "Saúde em Movimento", com o Registo n.º 35153, de 4 de setembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, o qual refere que o objetivo principal do projeto é a melhoria da qualidade de vida dos munícipes do Concelho de Lagos, através da dinamização de atividades que promovem a aptidão física funcional, convívio e educação para a saúde. Apresenta em anexo:

- A Minuta de Protocolo a estabelecer com os clubes do concelho visando o desenvolvimento deste projeto para a época 2024/2025, designadamente a contratação de técnicos para ministrar as aulas de ginástica e outras atividades destinadas à população sénior;*
- Cronograma de atividades 2024/2025, a realizar entre 1 de outubro de 2024 e 30 de junho de 2025.*

Considerando a previsão orçamental apresentada de despesa no valor de 35 000,00 EUR (trinta e cinco mil euros);

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais a aprovação do Projeto "Saúde em Movimento" 2024/2025 e a aprovação da Minuta de Protocolo de Parceria a estabelecer com os Clubes Desportivos do Concelho, com vista a ministrar as aulas de ginástica e outras atividades destinadas à população sénior.»

A Câmara por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 265/2024)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS - APOIO FINANCEIRO

Proposta n.º 218/2024, de 13 de setembro:

«Considerando o registo de entrada n.º 48468, de 2 de agosto 2024, da Santa Casa da Misericórdia de Lagos que vem solicitar à Câmara Municipal de Lagos, apoio financeiro para suportar os custos do investimento feitos por esta instituição.

Considerando a análise do assunto explanado na informação n.º 35476, de 6 de setembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual sugere a atribuição, no corrente ano, de um subsídio no valor de 400 000,00 EUR (quatrocentos mil euros) para a participação nas aquisições de diversos bens e equipamentos, que certamente contribuirão para a melhoria da qualidade de apoio disponibilizado pela Instituição aos seus utentes.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa;

Proponho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 400 000,00 EUR (quatrocentos mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Lagos, nos termos da supracitada informação.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 266/2024)

FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO

Proposta n.º 220/2024, de 13 de setembro:

«Considerando a Informação n.º 26844, de 2 de julho de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que menciona os contactos havidos com a Paróquia de Santa Maria relativamente à recuperação do órgão de tubos existente naquela Paróquia, assim como relativamente à conceção de uma brochura sobre a história do referido órgão.

Considerando os orçamentos apresentados para o efeito, designadamente no que respeita aos trabalhos de restauro do órgão de tubos e à edição da referida brochura, é sugerida a atribuição de um subsídio no valor de 35 820,00 EUR (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 35 820,00 EUR (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte euros) à Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria, nos termos sugeridos da supracitada Informação.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 267/2024)

**FUNDAÇÃO SERRALVES – ADESÃO DO MUNICÍPIO AO ESTATUTO DE FUNDADOR -
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

Proposta n.º 221/2024, de 13 de setembro:

«Considerando o registo n.º 40240 de 25 de junho de 2024, da Fundação de Serralves, a propor a adesão do Município de Lagos ao Estatuto de Fundador de Serralves, apresentado em anexo.

Considerando a Informação n.º 36354, de 12 de setembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, a qual dá conhecimento dos benefícios e regalias na área cultural e ambiental, nomeadamente as várias áreas de cooperação, desde exposições de arte a consultoria ambiental.

Considerando que o apoio financeiro é no valor de 100 000,00 EUR (cem mil euros), repartidos por 4 anos (início em 2025 até 2028) no valor de 25 000,00 EUR (vinte e cinco mil euros)/ano.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de dotação no orçamento para o ano de 2025 e anos seguintes.

Proponho:

-Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a presente adesão;

- Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, que o assunto seja submetido a visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 268/2024)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 270/2024)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

